

Procedimentos a aplicar para a devolução dos manuais escolares

1.º Calendário:

- **6º ano** – dia 23 de junho entre as 9h00 e as 16h00;
- **9º ano** - dia 14 de julho entre as 9h00 e as 16h00;
- **12º ano**- dia 13 de julho entre as 9h00 e as 16h00.

2.º.- Condições para devolução:

- 2.1 Não se aceitam manuais rasgados ou escritos;
- 2.2 O valor em falta dos manuais levantados deve ser registado pelo recetor;
- 2.3 Os manuais devolvidos têm que pertencer ao respetivo ciclo (concluído);
- 2.4 Os manuais não utilizados serão, obrigatoriamente, entregues no banco de livros e a seguir encaminhados para o Banco Alimentar;
- 2.5 Os pais/enc. de educação que pretendam a aquisição dos manuais escolares pagam-nos a preço de capa;
- 2.6 Aos alunos que não devolvam os manuais é-lhes vedado esse benefício no ano2017/2018.

Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, 12 de junho de 2017

O Diretor,

